

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 509 /2026
De 30 de abril de 2026.

Conceder Vacância a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:


Art. 1º. Conceder Vacância da investidura em outro cargo, emprego ou função pública não-acumulável, com início em **01 de maio de 2026**, a(o) Servidor(a) **DIEGO SANTOS SALES VILLELA**, portador(a) do CPF: **079.***.***-75**, nomeado (a) através do **Decreto Nº 234 de 28 de dezembro de 2022**, o (a) qual exercia o cargo de **AG.DE LIMPEZA CONS.DE LOGRADOUROS**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 30 de abril de 2026.


JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>